



**MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL Nº. 92/2021- RETIFICA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 74/2021**

**LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI**, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 74/2021, considerando o disposto, altera os itens 1.4 e 6.12, passando a ter a seguinte redação:

Aplicação do critério de desempate	28/07/2021
Publicação da classificação final dos aprovados	29/07/2021

**6. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

**6.1** O sorteio ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, no dia 28 de julho de 2021, às 14h, sem a presença dos candidatos interessados, sendo realizado internamente na forma de gravação de vídeo e será arquivado junto ao Processo Seletivo Simplificado, para futuras conferências, e atendendo ao previsto no Decreto Estadual nº. 55.240/2020 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1338/2020 e suas alterações posteriores, além das demais restrições elencadas no art. 8º do Decreto Municipal nº 1.511 de 01 de março de 2021.

Mariana Pimentel, 27 de março de 2021.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski,  
Prefeito Municipal.  
Registre-se e Publique-se.